

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12/07/2022
Presidente



Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 151/2022

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.500,00 - SMS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 151/2022 da autoria do Executivo Municipal.

Considerando a Orientação Técnica do IGAM que no caso em tela seja aprovado para que se evite de atender serviços da saúde que são relevantes para a população, sugerindo que o Legislativo acompanhe principalmente ao final do exercício, se haverá recursos financeiros na fonte do recurso em questão, evitando assim, o déficit financeiro.

Desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas